NOTA OFICIAL 30 / 2022 / LBF

São Paulo, 28 de Junho de 2022.

Ref.: Multas a EPDs
(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa a equipe abaixo:

1. **SODIÊ DOCES/MESQUITA/LSB:** Jogo nº 91 – Sodiê Doces/Mesquita/LSB X SESI Araraquara, realizado no dia 25 de Junho de 2022 na Arena Sodiê em Mesquita/RJ.
   MULTA por não apresentar a ambulância 30 minutos antes do jogo e por atraso do jogo em 90 minutos por falta dela.

   Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art. 7°, Parágrafo II, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Grave:
   - As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, que pelo menos uma ambulância e um desfibrilador estejam disponíveis entre 30 minutos antes e após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior.
   O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) pela segunda infração.

As multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF até o próximo jogo da equipe.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,
Departamento Técnico
LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.